



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 224/2012

Publicado 22/12/2012

O Diário

11906

SÚMULA – Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica o servidor **JOSE PINTO BARBOSA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.202.027.17/PR, exonerado do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**, símbolo CC02, Anexo II, da Estrutura Administrativa do Município, a partir do dia 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaçu, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012.


MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal